



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000
TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteiriolobato.sp.gov.br

CÂMARA MUN. M. LOBATO
FLS. 03
03



PROJETO DE LEI Nº 45, DE 03 DE JULHO DE 2026.

“Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais especial, nos termos da Lei nº 2.039, de 22 de dezembro de 2025, art. 6º. Inciso I, às rubricas orçamentárias abaixo informadas, criada no orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE EXECUTORA: 01 04 01 OBRAS E INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL
Programa: 15.451.0006.1013.0000 Investimento de Infra-Estrutura
Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 600.000,00
Recursos: Estadual (FR/CA 02.801.005)

Art. 2º Os créditos adicionais especiais serão cobertos pela emenda 2026.325.88338 – Transferência Voluntária.

Art. 3º Ficam incluídas, respectivamente, as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 03 de agosto de 2026.

EDMAR JOSE DE
ARAÚJO:06391337896

Assinado de forma digital por EDMAR
JOSE DE ARAUJO:06391337896
Dados: 2026.08.03 15:38:11 -03'00'

Edmar José de Araújo
Prefeito Municipal

LIDO EM
03 / 08 / 2026

Verª. Sabrina Aparecida Medeiros
- Presidente da Câmara -



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000
TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

CÂMARA MUN. M. LOBATO
FLS. 02
GA

Monteiro Lobato, 03 de agosto de 2026.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e demais membros dessa Ilustre Casa de Leis, o presente projeto de lei que objetiva autorização do Legislativo Municipal para que o Poder Executivo possa abrir crédito adicional.

A abertura do crédito adicional especial na Secretária Municipal de Obras se faz necessária para destinação do recurso oriundo da emenda parlamentar 2026.325.88338, para reforma do Terminal Rodoviário.

Por esse motivo, encaminho a Vossa Excelência o presente Projeto de Lei, seguro de poder contar com a judiciosa análise de parte de Vossa Excelência assim como de seus ilustres pares.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência a expressão de meu elevado apreço e distinta consideração.

EDMAR JOSE DE
ARAUJO:06391337896

Assinado de forma digital por
EDMAR JOSE DE
ARAUJO:06391337896
Dados: 2026.08.03 15:37:52 -03'00'

Edmar José de Araújo
Prefeito Municipal